

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 28/2022

PUBLICADO EM: 21 1	02 12000
EDIÇÃO NÚMERO: 213	-PO GOLGS
JORNAL: Diotio	licial.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 35 e também pelo artigo 19 do Regimento Interno, considerando aprovação em Concurso Público cujo resultado foi homologado pelo Edital 01/2012, tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011, considerando as respectivas nomeações funcionais efetivadas e empossadas, considerando o decurso do período de (3) três anos de efetivo exercício do cargo e utilizando-se das avaliações funcionais realizadas conforme Regulamento anexo a Resolução nº 11/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR ESTÁVEL** o servidor público abaixo relacionado, por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

NOME:	CARGO:	A PARTIR DE:
ALINE DO ROCIO CARDOSO	ASSESSOR LEGISLATIVO	06/01/2022

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/01/2022.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 21 de fevereiro de 2022.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente Benunn